PORTARIA Nº 173 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que "Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências", alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022; e,

Considerando especificamente a previsão constante no § 4º, incisos I, II, III, IV e V do artigo 22, Seção III, Capítulo III que trata de **Gratificação por Serviços Diferenciados – GSD**,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar serviços de natureza diferenciada junto à estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** com percepção pecuniária compatível e prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
ROSEANE ANTUNES DE FARIA	455288	24.243.336-4 SSP/SP
Cargo Efetivo		**Gratificação**
Oficial Administrativo		**NÍVEL V**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 1072 de 07 de outubro de 2021 (GSD).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 31 de janeiro de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf